



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.304, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de créditos especiais no montante de trezentos e doze mil e oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir créditos especiais no montante de R\$ R\$ 312.840,36 (trezentos e doze mil e oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), obedecidas as seguintes classificações:

0400 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
0401 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
0004.0121.0002.1xxx AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO
44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 100.000,00
Objetivo: Aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo.

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0904 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – PAB VARIÁVEL
0010.0302.0034.2xxx CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA
33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 148.840,36
33903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$ 60.000,00
Objetivo: Recurso destinado para custeio da Atenção Básica, através do Fundo Nacional da Saúde – FNS.

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0904 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – PAB VARIÁVEL
0010.0302.0034.2xxx PREVENÇÃO A DENGUE
33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00
Objetivo: Aquisição de material para desenvolvimento de ações de Prevenção a Dengue.

TOTAL R\$ 312.840,36

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) recebido do Ministério do Desenvolvimento Social, através do Convênio nº 100898/2017, Proposta SICONV nº 100892/2017, bem como o reaproveitamento do saldo bancário do exercício anterior, no recurso vinculado 4500 - Custeio Atenção Básica, no valor de R\$ 208.840,36 (duzentos e oito mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), e ainda, o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) recebido do Governo do Estado, conforme Resolução CIB/RS nº 517/2018, no recurso vinculado 4190 - Epidemiologia e Vacinações - Vig. Saúde, totalizando o montante de R\$ 312.840,36 (trezentos e doze mil e oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

TOTAL R\$ 312.840,36

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 30 de janeiro de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.304/2019:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos este Projeto de Lei para apreciação de Vossas Excelências, visando abertura de créditos especiais no montante de R\$ 312.840,36 (trezentos e doze mil e oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal Saúde.

No que se refere ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o mesmo é oriundo do Ministério do Desenvolvimento Social, com o qual foi celebrado o Convênio nº 100898/2017, cujo objeto é a aquisição de um veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo.

Ademais, em relação ao valor de R\$ 208.840,36 (duzentos e oito mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) o mesmo decorre de emendas parlamentares dos Deputados Sérgio Moraes e Marcos Maia, cujo objeto, como esclarecido no Mem. 005/2019 – SMS, é o custeio da Atenção Básica, através dos elementos orçamentários Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Por fim, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), foi destinado do Governo Estadual, objetivando ações de prevenção a dengue, os quais deverão ser empregados na ampliação das ações de campo de vigilância do *Aedes aegypti* e doenças relacionadas, assim como das demais ações preconizadas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue, no período do verão 2018/2019, conforme dispõe a Resolução CIB/RS nº 517/2018.

Assim, como é do conhecimento de Vossas Excelências, para a utilização destes valores, é necessária a abertura de créditos especiais, incluindo a previsão de despesa no orçamento vigente, o que estamos propondo.

Outrossim, anexamos memorandos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo, e Secretaria Municipal da Saúde, os quais esclarecem precisamente a necessidade dos créditos especiais, a origem dos recursos e onde será realizada a aplicação dos valores.

Ante as considerações e informações apontadas, Senhores Vereadores, entendemos que está demonstrada a necessidade da abertura dos presentes créditos especiais, o que nos motiva a requerer a aprovação de Vossas Excelências.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 30 de janeiro de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.



Republica Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Município de Estrela Velha
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

Memorando Interno nº03/2019

Estrela Velha, 23 de janeiro de 2019.

Ilma. Senhora
 Rafaela Araújo,
 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento,
 Estrela Velha/RS.

Assunto: Abertura de Crédito Especial no Orçamento – Convênio 100892/2017 – Proposta Voluntária SICONV

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, vimos através do presente, solicitar abertura de crédito especial no Fundo Municipal de Assistência Social, para inserir no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo, no Valor de R\$ 100.000,00, (cem mil reais) recebidos mediante celebração de Convênio nº 100898/2017, Propostas Voluntárias, Programa SICONV, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, através do Fundo Nacional de Assistência Social

Segue abaixo a tabela que define a distribuição orçamentária deste recurso no Fundo Municipal de Assistência Social: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica(5500020170011), com aquisição de Veículo

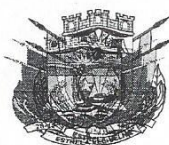
Banco do Brasil – BB Agencia 39969 – Conta:	
Dotação Orçamentária : Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, com aquisição de Veículo	
Equipamento e Material Permanente - aquisição de veículo	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 100.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos as informações o mais breve possível.

Atenciosamente,

Sabrina Somavilla,
 Secretária Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo.

*Recb. em
 24/01/19
 Mayp*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº 005/2019

Estrela Velha, 03 de janeiro de 2019.

DE: Julhane Ceolin, Secretária Municipal da Saúde

PARA: Rafaela Araújo, Secretária Municipal da Administração

ASSUNTO: Solicitação de abertura de crédito especial.

Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-la, solicitamos abertura de crédito especial no montante de R\$ 208.840,36 (duzentos e oito mil oitocentos e quarenta reais, trinta e seis centavos).

Vínculo: 4500 – Incremento Temporário do Componente de Custeio do PAB.

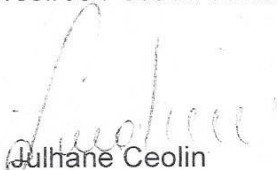
O supra justifica-se pelo Município ter recebido o referido recurso fundo a fundo no ano anterior (no valor total de R\$300.000,00), de propostas cadastradas junto ao Ministério da Saúde – oriundas de Emenda Parlamentar 2018 de autoria dos deputados Sergio Moraes (R\$200.000,00) e Marco Maia (R\$100.000,00), cujo objeto é custeio para Atenção Básica em Saúde, e restar ainda o saldo supracitado, que deverá ser aplicado neste exercício de 2019.

Os elementos de despesa para aplicação do referido recurso são os seguintes:

09.xx.xxxxxx – 339030 – Material de Consumo – R\$ 148.840,36;

09.xx.xxxxxx – 339039 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$60.000,00.

Atenciosamente,


Julhane Ceolin

Secretária Municipal da Saúde

Av. João Luiz Billig, 27 - Fones (51) 3616-7007 - Fax (51) 3616-7910
CEP 96990-000 - Estrela Velha - RS - CNPJ 01.601.857/0001-20 - e-mail: saudeadm@terra.com.br

Av. João Luiz Billig, 27 - Fones: (51) 3616-7011 / 7012 / 7014 / 7015
CEP 96990-000 - Estrela Velha - RS - CNPJ 01.601.857/0001-20 - e-mail: admmpmev@terra.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº 009/2019

Estrela Velha, 24 de janeiro de 2019.

DE: Julhane Ceolin, Secretária Municipal da Saúde

PARA: Rafaela Araújo, Secretária Municipal da Administração

ASSUNTO: Solicitação de abertura de crédito especial.

Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-la, solicitamos abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vínculo: 4190 – Ações de Prevenção da Dengue.

Endemologia - Vaccination - Aug 2018
O supra justifica-se pelo Município ter recebido o referido recurso fundo a fundo no dia 23 de janeiro de 2019, para desenvolver ações de prevenção a dengue, cfe. Resolução CIB/RS 517/2018.

Os elementos de despesa para aplicação do referido recurso são os seguintes:

09.xx.xxxxxx – 339030 – Material de Consumo – R\$ 4.000,00;

Atenciosamente,

Julhane Ceolin
Julhane Ceolin

Secretária Municipal da Saúde

Rafaela
25/01/19

Av. João Luiz Billig, 27 - Fones (51) 3616-7007 - Fax (51) 3616-7910
CEP 96990-000 - Estrela Velha - RS - CNPJ 01.601.857/0001-20 - e-mail: saudeadm@terra.com.br

Av. João Luiz Billig, 27 - Fones: (51) 3616-7011 / 7012 / 7014 / 7015
CEP 96990-000 - Estrela Velha - RS - CNPJ 01.601.857/0001-20 - e-mail: admpmev@terra.com.br